



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 33/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 08 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 11/2024 D

Indicação: nº 205/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0205/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
sinalização e Pintura das lombadas na rua dos Girassois em frente ao nº103 e 175 Vila Natal;

Cubatão, 30 de abril de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 30 de abril de 2024

Ofício Nº 0205/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

Indicação Parlamentar 197/2024 e 205/2024

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 08 de mai. de 2024 14:33

 2 anexos

Assunto : Indicação Parlamentar 197/2024 e 205/2024

Para : controleinterno
<controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação Parlamentar, para conhecimento e manifestação em até 15 dias a partir do recebimento deste.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Michelle Tavares
Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 197-2024 - OF. 32-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf**
770 KB

 **IND 205-2024 - OF. 33-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf**
746 KB
